



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 154, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona para ocupar o cargo de Diretora Escolar e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ANA PAULA MACIEL SANTOS**, portadora do CPF nº 078.327.956-62 e da Carteira de Identidade nº MG-14.656.122 SSP/MG, do cargo em comissão de **Diretora Escolar** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR"

ADM. 2017/2020

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 21 de junho de 2018.

Sérgio Lúcio Camilo

Prefeito de São João do Manhuaçu/MG

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 21/06/2018

Geraldo Garcia Malcate
Carimbo / Assinatura